



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000050/2025
JULHO / 2025

DECRETO N° 0000050/2025, 03 de julho de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000742/2024 .

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 16.954,30 ((dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)),

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 262100000

3.959,00

Total do Projeto/Atividade

3.959,00

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000

12.995,30

Total do Projeto/Atividade

12.995,30

Total da Unidade

16.954,30

Total

16.954,30

Art. 2° - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1° deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 16.954,30 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 julho de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09